



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 839/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ALICE REMDE DO NASCIMENTO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterado a contar de 02 de março de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ALICE REMDE DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.032.499-6-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretária de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o Percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 771/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 267/04 de 27 de agosto de 2004.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de setembro de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



